



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 234/2024

DATA: 24/06/2024

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal **Terezinha do Rosário**, ocorrido na data de 21 de junho de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal **Terezinha do Rosário**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal